



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1480

Ji-Paraná (RO), 24 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
AVISO DE SUSPENSÃO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-19212/2012

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

Através do Processo Administrativo nº 16833/2011 – Vol I e II, a Semed adquiriu, via Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2012, materiais permanentes (móveis e outros), sendo adjudicados os itens nºs 11, 12 e 13 à empresa Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda.

Contudo a referida licitante muito embora devidamente notificada, não tomou nenhuma providência no sentido de proceder a entrega do material.

Não restando outra alternativa, instaura-se o presente Processo Administrativo Punitivo, em face de Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda, que também notificada não se defendeu junto a esta municipalidade.

Finalizados os trabalhos a Procuradoria Geral do Município, sugere a aplicação de sanções com base no item 24 do Edital de licitação e no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Deste modo **DECIDO** aplicar contra a referida empresa a multa de 10% dez por cento, sobre o valor adjudicado à Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda.

Comunique-se à PGM, para fins de anotação nos registros pertinentes à área de contrato.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14161/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Serviços de solda

Acolho o Parecer Jurídico 1577/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 186/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa para serviços de solda, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **S.M.R Santos Com. de Peças e Serviços Ltda**, no valor de **R\$ 6.950,00** (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20280/2011 Vol III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** feito às fls. 1100 do Processo n. 1-20280/2011 Vol. III.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **R\$ 26.464,32** (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor da Empresa **CID – Centro Integrado de Diagnóstico Ltda**, conforme Notas Fiscais nº 0003457, 0003592 e 0003593, às fls. 875, 986 e 1098.

Após a SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CEL/2012

Processo nº 1-17167/12

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório, supra mencionado, foi **suspensio sine die**, por decisão monocrática conforme ofício N. 510/2012/GCJGM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 20 de Dezembro de 2012

NOEMI BRISOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**
- Hemojip – 3421-4415**
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**
- DST/AIDS – 3416-4187**
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119**
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social